PROCESSO	-
INTERESSADO	CEF-CAU/SE
ASSUNTO	Divulgação de campanha EAD NÃO elaborado pelo CAU/RS

DELIBERAÇÃO Nº 014/2022 – CEF-CAU/SE

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SE, reunida ordinariamente por videoconferência, no dia 09 de maio de 2022 às 09h00min, no uso das competências que lhe conferem o art. 93 do Regimento Interno do CAU/SE, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a importância da campanha realizada pelo CAU/RS que alerta para os riscos da graduação EAD em Arquitetura e Urbanismo, confome matéria publicada em 28 de abril de 2022 através do link https://bit.ly/eadnão;

Considerando a necessidade de maior divulgação do material no estado de Sergipe, de forma a atingir os estudantes de Arquitetura e Urbanismo, os profissionais e a sociedade em geral.

DELIBEROU:

1. Solicitar à Comissão de Organização e Administração – COA do CAU/SE a divulgação da campanha EAD NÃO, sobre os riscos da graduação 100% EAD em Arquitetura e Urbanismo, nas redes sociais do CAU/SE.

2. Encaminhar para Presidência para procedimentos necessários.

Aracaju – SE, 09 de maio de 2022.

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abs.	Ausente
Leonardo Ribeiro Maia Coordenador	X			
Eduardo Rodrigues dos Santos Coordenador Adjunto	X			
Agripino da Silva Costa Neto Membro suplente	X			

Considerando a autorização do Plenário, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e autenticidade das informações prestadas.

HANNA OLIVEIRA MOREIRA:03686668599

Assinado de forma digital por HANNA OLIVEIRA MOREIRA:03686668599
Dados: 2022.05.10 08:48:21 -03'00'

Hanna Oliveira Moreira
Gerente de Operações
Assessora Técnica da CEF-CAU/SE